

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Decreto nº 8 de 31 de Agosto de 1.972

Abre Crédito Suplementar de //
Cr\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL
E OITOCENTOS CRUZEIROS), e da
outras providencias.

O Prefeito Constitucional de Mu-
lungu, no uso das atribuições legais, contidas na Lei nº 2613 de 11/
de Outubro de 1.971.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 16.800,00 (DEZESSEIS
MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), para reforço as dotações Orçamentarias, /
abaixo discriminadas:

02.1. - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.2.0. - Material de Consumo

3.1.2.3. - Combustíveis e Lubrificantes

Cr\$ 1.000,00

02.4.2. - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.3.0. - Serviços de Terceiros

3.1.3.1. - Comunicações e Transportes

Cr\$ 1.800,00

3.1.3.7. - Conservação e Adaptação de Bens de Capi-
tal

Cr\$ 500,00

02.6. SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SO-
CIAL

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.2.0. - Material de Consumo

3.1.2.5. - Produtos de Laboratorios e Farmaceuticos

Cr\$ 1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

3.2.0.0. - Transferencias Correntes	
3.2.7.0. - Diversas Transferencias Correntes	
3.2.7.6. - Diversas	Cr\$ 2.000,00
4.0.0.0. - Despesas de Capital	
4.1.0.0. - Investimentos	
4.1.1.0. - Obras Públicas	
4.1.1.2. - Execução	Cr\$ 10.000,00
TOTAL	Cr\$ 16.800,00

- Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes do Art. anterior d'êste Decreto, o Poder Executivo contará com os recursos abaixo discriminados:

a) Execução de arrecadação relativo ao mês de agosto do exercício corrente Cr\$ 6.935,69

b) Cancelamento das dotações Orçamentarias a 9.864,31
saber: 16.800,00

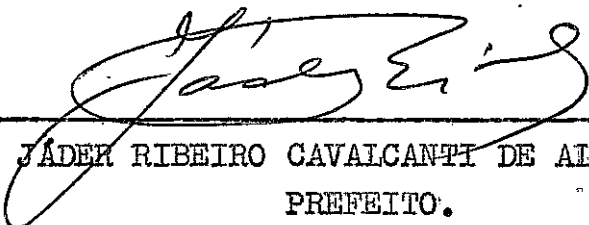
01.1. - CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3.8. - Serviços Diversos	Cr\$ 42,50
02.1. - GABINETE DO PREFEITO	
3.1.3.8. - Serviços Diversos	Cr\$ 422,05
02.4.2. - SERVIÇO MUNICIPAL ESTRADA E RODAGEM	
3.1.2.7. - Matérias Primas	Cr\$ 447,00
3.1.2.8. - Materias Diversos	Cr\$ 293,00
3.1.3.7. - Conservação e Adaptação de Bens de Capital	Cr\$ 485,50
3.1.4.5. - Diversos	Cr\$ 378,00
02.5. SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1.2.6. - Vestuários e Uniformes	Cr\$ 185,00
3.1.2.7. - Materias Primas	Cr\$ 469,00
02.4. SERVIÇO DE VIAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS	
4.1.1.2. - Execução	Cr\$ 5.942,85
01.1. CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.2.2. - Material de Limpeza e desinfecção	Cr\$ 90,50
02.1. GABINETE DO PREFEITO	
3.1.3.2. - Pub. Div. e Assinaturas de Periodicos	Cr\$ 190,00
02.2. SECRETARIA	
3.1.2.7. - Materias Primas	Cr\$ 324,60
02.4. SERVIÇOS DE VIAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, Em 31 de Agosto de 1.972.



JADER RIBEIRO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
PREFEITO.